



**LEI MUNICIPAL Nº 4.600 DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o INSTITUTO CASTRAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA GUARDA RESPONSÁVEL DE CÃES E GATOS MÓVEL e dá outras providências.

O Prefeito de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 41, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com o Instituto Castração e Educação para Guarda Responsável de Cães e Gatos Móvel, pessoa jurídica de direito privado, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 55.624.929/0001-83.

Art. 2º O Termo de Fomento tem por objetivo executar o "Controle Populacional e Guarda Responsável de Cães e Gatos no Município de Jóia/RS".

§ 1º O Termo de Fomento visa a microchipagem e a castração de cães e gatos, machos e fêmeas, incluindo anestesia, kit de medicamentos pós-operatórios e colar elizabetano ou roupa pós-cirúrgica.

§ 2º Serão repassados recursos no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em conta bancária do Instituto Castração e Educação para Guarda Responsável de Cães e Gatos Móvel, conforme as condições previstas no Termo de Fomento."

Art. 3º O Termo de Fomento a ser celebrado observará as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, e terá como objeto o custeio das despesas necessárias à realização de ações de controle populacional e de guarda responsável de animais,



Estado do Rio Grande do Sul

*Município de Jóia*

"Terra das Nascentes"

conforme plano de trabalho a ser aprovado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jóia/RS,  
Em 23 de abril de 2026.

Dionei de Matos Lewandowski,  
Prefeito de Jóia/RS.

Registre-se e Publique-se.